LEI 1.847/99

Autoriza o Poder Executivo a ceder Funcionário e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder 01 (um) Funcionário do Quadro da Educação para prestar serviços à Escola Núcleo de Estudo Hannah que é de Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal 1.760/97.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta em lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 28 de janeiro de 1999

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal